



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 477/21

AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO TRANSITÓRIO E COM ÔNUS, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE :-

1. Autorizar, nos termos do art. 114, § 3º, da Lei Orgânica do Município, a empresa **KR SAÚDE MEDICINA E ENFERMAGEM LTDA** a usar, **a título transitório e com ônus**, de área de propriedade do Município de Mogi Mirim, localizada na Vila Universitária, para fins de promover “Um Dia da Saúde”, no dia 18/12/2021, das 8h00 às 15h00, conforme consta do Processo Administrativo sob nº 13123/2021.

2. A autorizada ficará responsável pelo zelo e pela conservação da área objeto do uso, respondendo por quaisquer danos que venha a ocorrer na mesma, ao meio ambiente ou a terceiros, não prejudicando a comunidade e nem embaraçando o serviço público, bem como fica proibida a dar outra destinação à área em questão se não a que determina esta Portaria, sob pena de imediata revogação pura e simples deste ato, sem prejuízo das demais penalidades legais.

3. A autorizada deverá tomar as medidas sanitárias cabíveis no sentido de evitar qualquer tipo de contaminação e proliferação do COVID-19.

4. Fica a Secretaria de Finanças autorizada a efetuar a cobrança do preço público correspondente ao uso do solo que trata esta Portaria, e demais taxas correspondentes.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 7 de dezembro de 2021.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria